

# A religação do homem a Deus em Xavier Zubiri e Tomás de Aquino

The religation of man to God in Xavier Zubiri and Thomas Aquinas

Joathas Soares Bello\*

---

Resumo: O presente artigo busca comparar as noções de “religação”, do filósofo espanhol contemporâneo Xavier Zubiri (1898-1983), e “relação criatural”, de Tomás de Aquino (1225-1274). Em ambos os casos, trata-se de uma dependência existencial das coisas reais para com Deus, que na pessoa humana é formal. Como, porém, para Zubiri a criação é um problema religioso, e não filosófico, e como ele apresenta sua religação como um caso de “respectividade”, conexão real que seria distinta da clássica categoria da “relação”, o presente artigo tentará resolver estas dificuldades, no intuito de esclarecer se podemos entender o laço religacional como o vínculo criatural.

Palavras-chave: Religação. Relação criatural. Respectividade. Homem. Deus.

Abstract: The present article intends to compare the notions of “reliigation”, introduced by the contemporary Spanish philosopher Xavier Zubiri (1898-1983), and “creature-Creator relationship”, established by Thomas Aquinas (1225-1274). Both cases convey an existential dependence of the real things upon God – which, in the human person, is formal. Since creation is, for Zubiri, a religious problem rather than a philosophical one, and as he presents his religation as a case of “respectivity”, a real connection that is distinct from the classical category of “relation”, this article will try to solve these

---

\* Doutor em Filosofia pela Universidad de Navarra e professor da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro. E-mail: joathasbello@gmail.com

difficulties, in order to clarify whether we can understand the religational link as the same as the creatural bond.

Keywords: Religion. Creature-Creator relationship. Respectivity. Man. God.

## INTRODUÇÃO

O tema da “religação” é uma das contribuições mais importantes do filósofo espanhol Xavier Zubiri (1898-1983): a mera análise dos fatos mostraria que vivemos religados ao fundamento de nossa existência, e a razão o demonstraria como sendo Deus<sup>1</sup>. Em Tomás de Aquino (1225-1274), penso que a realidade da religação se expressa na noção de “relação criatural”, que fala de um laço inquebrantável entre a criatura e o Criador<sup>2</sup>. A religação ou a relação criatural perpassam todos os seres, mas só na pessoa humana o vínculo com Deus pode chegar a ser consciente, sendo, pois, raiz da religiosidade.

Para Zubiri a criação é um dado da fé cristã, não da pura razão, e aqui se apresenta o primeiro problema para o presente artigo: pode a relação criatural da qual fala Tomás corresponder à religação? Sabendo, ademais, que a religação é um exemplo do que Zubiri chama “respectividade”, conexão que as realidades têm por ser reais, cuja noção seria, segundo o autor basco, distinta da noção clássica de relação, seja categorial, seja transcendental, a questão se retrotrai a esta outra: podem ser correlatas as noções de respectividade e relação?<sup>3</sup> Assim, pois, o trabalho terá a seguinte estrutura: numa primeira

---

<sup>1</sup> Zubiri tratou o tema da religação em diversas ocasiões, como, por exemplo, nos artigos “Em torno do problema de Deus” e “Introdução ao problema de Deus”, recolhidos em *Natureza, História, Deus* (já publicado no Brasil: ZUBIRI, Xavier. *Natureza, História, Deus*. São Paulo: É Realizações, 2010), e no livro póstumo *El hombre y Dios*, onde oferece sua visão final sobre o assunto (ZUBIRI, Xavier. *El hombre y Dios*, 6ª ed. Madrid: Alianza Editorial, 1998). Minha tese doutoral, *El hombre religado a Dios en Xavier Zubiri*, trata com detalhe o problema da religação, enquanto “problema teológico do homem” (BELLO, Joathas. *El hombre religado a Dios en Xavier Zubiri*. Tese Doutoral. Pamplona: Universidad de Navarra, 2009).

<sup>2</sup> Tomás fala da relação criatural na *Suma Teológica* I, q.45, a.3 (AQUINO, Sto. Tomás de. *Suma Teológica*, vol. II: I Parte – Questões 44-119. São Paulo: Edições Loyola, 2002), e também no *De potentia*, q.3, a.3 (Id., *De Potentia Dei, Cuestión 3*. Pamplona: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Navarra S.A., 2001). Já as “cinco vias” (cf. *S.Th.* I, q.2, a.3) manifestam uma relação de dependência existencial do mundo a respeito de uma realidade fundamental.

<sup>3</sup> No fundo, o presente trabalho é sobre a possibilidade de diálogo entre a metafísica do ser tomasiano e a metafísica da realidade (do *de suyo*) zubiriana.

parte, tratarei das noções de respectividade e relação, e numa segunda parte, tratarei das noções de religação e relação criatural. Antes, contudo, farei algumas considerações prévias sobre a religação, a fim de esclarecer a relação que existe entre a mesma e a religião.

A palavra “religação” não tem, na filosofia de Zubiri, conotação de “religião”. É certo que vem de *religare*, “religar”, donde também provém “religião”, que diz respeito à reconciliação entre o homem e Deus após uma queda, uma falta, um pecado, enfim, mas “religação” é utilizada por Zubiri para indicar o vínculo originário que existe entre Deus e o homem, formalmente anterior ao vínculo religioso e raiz da possibilidade deste último. O homem é religado a Deus e, em virtude desta religação, pode assumir em sua vida uma postura religiosa, entregando-se a Deus por meio da fé; a religião, assim, é uma concreção da religação. Certamente, portanto, Zubiri pensou na ressonância religiosa do termo “religação” para expressar este vínculo entre Deus e o homem. A religação não é só um vínculo originário, como é inquebrantável; a experiência do pecado ou da ofensa a Deus, embora de um ponto de vista religioso, rompa a comunhão e a amizade com Deus, não é capaz de desfazer o laço religacional, que diz respeito à fundamentação que Deus exerce na vida do homem. Esta religação pode, deste modo, ser vivida conversiva ou aversivamente: eu continuo religado a Deus, isto é, fundamentado por Ele, ainda que não mais goze do favor especial de sua amizade – da experiência da graça santificante, em termos cristãos. Estas características da religação, aqui brevemente enunciadas, conduziram-me à noção de “relação criatural”, que em Santo Tomás é o vínculo, fundado na criação, de dependência da criatura para com Deus, anterior, portanto, ao pecado e à experiência religiosa.

## 1 RESPECTIVIDADE E RELAÇÃO

### a) Respectividade

Para entender a questão da respectividade<sup>4</sup>, é necessário partir dos temas

---

<sup>4</sup> Uma análise exaustiva, histórica e sistemática, do tema da respectividade em Zubiri, pode ser vista em: LACILLA RAMAS, Maria Fernanda. *La respectividad em Zubiri*. Tese doutoral. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1990.

“respectivos” da intelecção e da realidade<sup>5</sup>. Para Zubiri, nossa inteligência é senciente, isto é, entende no próprio sentir, de modo que também podemos falar que temos um sentir intelectual, o qual apreende as coisas, nos seus diversos sentidos, não só como possuindo tais ou quais qualidades sensíveis, mas como “reais”, isto é, como algo que é *de suyo*, “de si próprio”, e não da intelecção<sup>6</sup>. Realidade é a “formalidade” do *de suyo*, o modo que o conteúdo percebido fica na apreensão humana.

Toda realidade é, ao mesmo tempo, algo aberto a respeito do próprio conteúdo e a respeito de toda outra coisa real. Essa “abertura respectiva”, nos dois níveis, é constitutiva da coisa real, e não algo consecutivo à realidade; a coisa real é *de suyo* respectivamente aberta. Isso é evidente no caso da abertura ao próprio conteúdo, sem o qual a coisa não seria real, mas a abertura às demais coisas reais também é constitutiva, pois ser “real” é sê-lo dentro da “realidade” simplesmente, em conexão com todo o real. Para o filósofo basco, a respectividade não é relação, porque esta pressuporia os correlatos, isto é, as realidades relacionadas existiriam antes da relação. De modo complementar, podemos entender que a respectividade das realidades no que se refere a seu conteúdo real é o que Zubiri denomina “cosmos”, e que a respectividade, mais radical, que as coisas reais têm entre si não em virtude de seu conteúdo real, mas por causa de seu caráter real, é o que se chama “mundo”; poderia haver muitos cosmos, mas haveria apenas um único mundo.

No artigo “Respectividad de lo real”, encontramos alguns elementos importantes para compreender uma possível relação entre a respectividade

---

<sup>5</sup> Zubiri expõe sua metafísica no tratado *Sobre la esencia*, e sua gnosiologia, chamada por ele “noologia”, estudo da intelecção, na trilogia *Inteligência senciente (Inteligência e realidade, Inteligência e logos e Inteligência e razão)*. No prólogo da primeira parte da trilogia nos diz que inteligência e realidade são congêneres, pois todo estudo da inteligência revela seu objeto, a realidade, e todo estudo da realidade pressupõe um conceito de inteligência (cf. ZUBIRI, Xavier. *Inteligencia y realidad*. 5ª ed. Madrid: Alianza Editorial, 1998, p. 10). *Inteligência e realidade* traz, ainda, uma atualização sumária da doutrina metafísica zubiriana, além de situar o tema da respectividade no contexto da intelecção.

<sup>6</sup> Para Santo Tomás “o corpo é exigido para a operação do intelecto, não como um órgão pelo qual essa operação é exercida, mas em razão do objeto, pois as representações imaginárias estão para o intelecto como a cor para a vista” (*S.Th.* I, q.75, a.2, ad3). Para Zubiri, a potência de entender é distinta da potência de sentir, mas ambas conformam a única faculdade da inteligência senciente ou do sentir intelectual. A apreensão de algo como *de suyo* é a raiz da possibilidade de toda conceituação, juízo ou raciocínio, pois o que é *de suyo*, ao não pertencer à sensação particular, é apreendido como algo que pode reaparecer, sendo assim universalizável.

zubiriana e a categoria clássica da “relação”. Nele, Zubiri diz que a coisa real é mais radical que a remissão de sua realidade a outras realidades; que antes de remeter-nos a outras formas de realidade, a coisa real começa por ser “sua” realidade. Nesse texto, Zubiri chama a coisa real, sob este aspecto, de “suidade”; esse termo seria reservado, mais tarde, à pessoa humana, que é formalmente uma realidade sua, ao inteligir-se como real. Assim, por exemplo, Zubiri nos diz:

Antes de ser remetente a “outra” forma e modo de realidade, e justamente para poder sê-lo, a realidade começa por ser já “sua” forma e modo de realidade. Ou seja, a dimensão remetente está fundada em uma dimensão mais radical, na dimensão constituinte. (...) por ser “sua” é que [a suidade] pode remeter a “outra”<sup>7</sup>.

Uma “forma de realidade” é uma realidade determinada por seu conteúdo, e um “modo de realidade” é a maneira segundo a qual o conteúdo real pertence à realidade, como, por exemplo, o modo “pessoal”, no qual o conteúdo é formalmente seu. A dimensão remetente é aquela pela qual a realidade é aberta a todas as outras realidades; ela se funda naquela outra dimensão, “suificante” e “constituinte”, segundo a qual a realidade está aberta a seu próprio conteúdo, é sua própria forma de realidade: “a respectividade remetente está fundada essencialmente na respectividade constituinte”<sup>8</sup>.

A respectividade seria, em qualquer caso, um elemento constitutivo da coisa real, mas sua inseparável respectividade “mundificante” (remissão às outras coisas reais) estaria apoiada na prévia – não cronologicamente, mas formalmente – respectividade suificante (abertura ao próprio conteúdo).

Em *Sobre la esencia*, Zubiri falava de uma “respectividade externa” e de uma “respectividade interna”<sup>9</sup>. A primeira refere-se ao mundo, já a segunda, à conexão que têm entre si as notas reais de uma “substantividade”, que é como Zubiri chama a coisa real, sua versão para a substância clássica, e que se caracteriza por ser um sistema de notas coerentes entre si, e suficientes para ser algo *de suyo*<sup>10</sup>.

<sup>7</sup> ZUBIRI, Xavier. “Respectividad de lo real”. *Realitas III-IV*, 1976-79, 1979, p. 31.

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 41.

<sup>9</sup> Cf. ZUBIRI, Xavier. *Sobre la esencia*. 5ª ed. de 1985. Madrid: Alianza Editorial, 1998 (1ª reimpressão), p. 288.

<sup>10</sup> Zubiri contrapõe sua substantividade à “substância” aristotélica, que seria formada pela inerência de notas a um sujeito. No entanto, ao falar do subsistema essencial da substantividade, o filósofo

## b) Relação

Na tradição clássica, a partir de Aristóteles, o próprio ou constitutivo de toda “relação” é ser “para algo”<sup>11</sup>. Os medievais indicaram que os elementos integrantes da relação são três: o “sujeito” ou o que é referido a outro, o “termo”, que é aquilo ao que é referido o sujeito, e o “fundamento” ou o que causa e especifica a relação. Assim, por exemplo, a relação de paternidade funda-se na geração; antes da mesma, o sujeito não era pai. A relação é uma das dez categorias aristotélicas, segundo a enumeração de *Categ* 4 (1b 25-27) e *Top* I, 9 (103b 20-23). A relação é algo real, mas sua realidade se apoia na coisa real já constituída. Este apoiar-se é o que Aristóteles denominou “acidente”, algo que não tem realidade mais que em uma coisa previamente real. Assim, a relação é algo consecutivo à realidade de cada um dos correlatos.

Pode-se pensar também num tipo de relação que se identifica com a realidade mesma do sujeito; tal é a “relação transcendental”. Assim, por exemplo, a potência é constitutivamente ordenada ao ato; esta ordenação não é adventícia ou consecutiva à realidade própria da potência, pois ela só é potência por referir-se ao ato. O mesmo se pode dizer da ordenação da matéria à forma, que constitui o ser da matéria. Alguns autores consideram que a relação transcendental não pode ser defendida a partir da filosofia do Aquinate<sup>12</sup>; entre aqueles que a aceitam, alguns consideram que ela é o tipo de relação existente entre os entes criados e o Criador, sendo real por parte da criatura, e ideal por parte de Deus – Zubiri, precisamente, posiciona-se nesse sentido em “Respectividad de lo real”.

A mencionada relação ideal, ou de razão, existe quando faltam um ou vários dos elementos que requer a relação real, seja porque os dois extremos, ou um deles, não são reais, ou não são realmente distintos entre si; seja porque

---

basco nos diz que as notas constitucionais da substantividade, aquelas que não são últimas, mas são necessárias ao sistema, são “aderentes” à essência com suas notas constitutivas, últimas e raiz das demais. Assim, não estamos tão distantes da ideia de Aristóteles, seguida por Santo Tomás.

<sup>11</sup> Um profundo estudo sobre o tema da relação, sua essência e tipologia, de acordo com a perspectiva tomasiana, pode ser encontrado em: CRUZ CRUZ, Juan. *Creación, signo y verdad: Metafísica de la relación em Tomás de Aquino*. Pamplona: EUNSA, 2006. Também podem ser vistos: FERRER ARELLANO, Joaquín. *Filosofía de las relaciones jurídicas*. Madrid: Ediciones Rialp, 1963; Id., *Metafísica de la relación y de la alteridad: Persona y relación*. Pamplona: EUNSA, 1998. Ferrer Arellano interpreta a relação criatural e a respectividade em geral como relações transcendentais.

<sup>12</sup> É o caso de A. Krempel, no seu livro *La doctrine de la relation chez S. Thomas*.

não existe no sujeito um fundamento real da relação. Assim, por exemplo, as relações conceituais da lógica, como a que existe entre espécie e gênero, ou entre a espécie e seus indivíduos.

### **c) É possível alinhar respectividade e relação?**

Aparentemente, temos de dizer não à pergunta deste tópico, se considerarmos, sem a devida atenção, o parecer do próprio Zubiri, que nos diz que a respectividade não requer a presença de uma alteridade; inclusive, se houvesse uma única coisa real, ela seria respectiva em e por si mesma (aludindo a toda outra possível realidade)<sup>13</sup>. Já a relação, categorial ou transcendental, implicaria a existência de uma outra realidade. Ocorre que Zubiri está se referindo à respectividade remetente ou mundificante. Não haveria muito sentido em falar, acerca da respectividade constituinte ou suificante, que ela prescinde da presença de outra realidade, pois ela não é uma respectividade entre uma coisa real e outra(s) realidade(s) existente(s) ou meramente possível(is), mas sim entre a formalidade de realidade e seu conteúdo. Por outro lado, a chamada relação transcendental tampouco é uma relação entre duas coisas reais ou entes, mas entre princípios constitutivos inseparáveis, porém distinguíveis, da realidade. Da mesma forma que não há formalidade real sem conteúdo (respectividade constituinte), não há matéria sem forma, potência sem ato, acidente sem substância, ou essência sem ato de ser (relação transcendental). A respectividade constituinte é uma relação transcendental, ou, a relação transcendental é relação constituinte, ampliando o significado desta, no sentido de constituir não apenas a coisa real ou o ente (composto de formalidade de realidade e conteúdo, ou ato de ser e essência), mas toda e qualquer estrutura real respectiva em que a realidade de um termo consiste em sua ordenação a outro (como aquelas de matéria e forma, potência e ato, acidente e substância).

Da respectividade remetente ou mundificante é que se poderia falar, com propriedade, que prescinde da presença de uma alteridade real. Ao mesmo tempo, porém, poderíamos compará-la a uma relação categorial, na medida em que radica na respectividade constituinte, ou seja, na coisa real já constituída; tratar-se-ia, portanto, de um acidente, ainda que seja um acidente necessário e

<sup>13</sup> Cf. ZUBIRI, *El hombre y Dios*, p. 25; Id., *Inteligencia y realidad*, p. 122.

inseparável da coisa real. O sujeito desta relação é a coisa real, e seu término são as demais coisas reais existentes ou possíveis, mas qual é seu fundamento? Não pode ser a coisa real considerada concretamente, como tal realidade, o que Zubiri chama de “talidade”, pois esta é o sujeito da relação; no entanto, podemos considerar algo real como uma “forma de realidade”, que é a mesma coisa real, já não vista em sua especificidade, mas como transcendendo o seu próprio conteúdo, como um “mais” que se estende, comunicando-se a toda e qualquer outra coisa real. A realidade, neste sentido, é comunicação<sup>14</sup>, que se expande, desde cada coisa real, em direção à alteridade real, existente ou possível. Poder-se-ia falar, em termos tomasianos, de uma comunicação do ser? Sim, se considerarmos o transcendental bem, convertível ao ente, e o adágio medieval *bonum est diffusivum sui*, assumido por Tomás; assim se manifesta o Aquinate, na *Suma Contra os Gentios*:

Além disso, a comunicação do ser e da bondade procede da bondade. Isto é manifesto pela própria natureza do bem e pelo seu conceito. De fato, por natureza, o bem de cada coisa é o seu ato e a sua perfeição. Ora, cada coisa opera por estar em ato; e operando, difunde o ser e a bondade nas outras coisas. (...) Por isso diz-se: *O bem é difusivo de si e do ser* [Dionísio, Os Nomes Divinos]<sup>15</sup>.

O bem equivale ao ente, enquanto a bondade equivale ao ato de ser. A bondade ou o ser de cada coisa se comunica, se propaga; ela é irradiada como é irradiada a luz do sol, símbolo da Ideia platônica do Bem. O bem, na tradição cristã, que Tomás defende, não é um fim “estático”, senão “extático”, como diria Dionísio Areopagita; ele move, atrai, doando-se, comunicando-se. O ser é essencialmente dinâmico; como diz Zubiri, realidade é um “dar de si”, é “doação”<sup>16</sup>.

---

<sup>14</sup> Cf. ZUBIRI, *Inteligencia y realidad*, p. 118.

<sup>15</sup> SCG, I, cap. XXXVII, 4 (AQUINO, Sto. Tomás de. *Suma contra os gentios*. Vol. I: Livros I e II. Trad. de D. Odilão Moura, O.S.B. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes: Sulina; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul; Porto Alegre: Livraria Sulina Editora, 1990).

<sup>16</sup> Cf. ZUBIRI, *El hombre y Dios*, p. 192. Como afirma Zubiri, o *de suyo* é um “em si que dá de si”.



## 2 RELIÇÃO E RELAÇÃO CRIATURAL

### a) O fato da religião

O homem, para Zubiri, ao possuir a “habitude”, ou modo de enfrentar-se com as coisas, da inteligência, é um “animal de realidades”<sup>17</sup>. Ademais, ele se apreende como sua própria realidade, e isso constitui seu caráter pessoal: o homem é pessoa porque é *suidade*, uma realidade formalmente sua. Ao ser assim, o homem é de certo modo “absoluto”, mas não absolutamente, pois o homem se realiza “frente a” todas as demais pessoas e coisas reais: o homem é uma realidade relativamente absoluta. Esta realidade relativamente absoluta se realiza vivendo através de suas ações “com” as coisas reais. Com as coisas reais, onde estamos é “na” realidade. A realidade é algo “último” em nossa existência. O homem também vive “desde” a realidade, que é a possibilidade de todas as possibilidades de sua realização. Finalmente, a pessoa humana também vive “pela” a realidade, que constitui um apoio impelente para sua vida. A realidade, assim, como apoio último, possibilitante e impelente, exerce uma fundamentalidade na vida humana, ela me determina a estar “frente a” ela, e essa determinação é uma “dominação”. Esta dominação é o que caracteriza a realidade como um “poder”, o “poder do real”: não se trata de algo distinto da formalidade do *de suyo*, mas é como este *de suyo* aparece na fundamentalidade<sup>18</sup>. Realidade é algo “mais” em cada coisa real, é o poder do real, que me domina para fazer-me ser relativamente absoluto. Assim, cada coisa real é um veículo do poder do real, o qual se apodera da pessoa humana naquilo que Zubiri chama “religação”. Religados ao poder do real nos apoiamos nele para ser relativamente absolutos: “a religação é a raiz mesma desta realidade pessoal minha”<sup>19</sup>. Esta religação às coisas reais, ou

<sup>17</sup> Zubiri não chama o homem de “animal racional” porque a “razão”, para ele, é uma modulação da inteligência senciante: a inteligência modula-se como apreensão primordial de realidade (apreensão do caráter real das coisas), *logos* (simples apreensão e juízo) e razão (verificação da realidade profunda das coisas). Só a razão apreende a essência real propriamente dita, enquanto o *logos* é um discurso sobre a realidade como aparece na apreensão, e a apreensão primordial tem um caráter infável.

<sup>18</sup> Em seus primeiros escritos sobre a religação, Zubiri chamava “deidade” a este poder do real; posteriormente, para não antecipar a solução teísta ao problema teológico do homem, mudou a nomenclatura.

<sup>19</sup> ZUBIRI, *El hombre y Dios*, p. 93.

mais precisamente ao poder do real presente nelas, é uma “*estrutura respectiva constitutiva* de minha ação mesma”<sup>20</sup>.

A religação é uma ligadura entre todas as coisas, mas só no homem ela é consciente, só ele a vive formalmente:

Por si a religação afeta o homem não separadamente das coisas, senão que de alguma forma afeta a tudo. Mas só no homem é formalmente religação, só nele é o acontecer formal da fundamentalidade. A pessoa não está simplesmente vinculada às coisas ou dependente delas, senão que está constitutiva e formalmente religada ao poder do real<sup>21</sup>.

Trata-se, portanto, de uma conexão na linha da respectividade remetente, que “acrescenta” a essa o fato da fundamentalidade, isto é, a pessoa humana não só está inseparavelmente vinculada às outras coisas reais e pessoas, senão que estas são um apoio inexorável para que o homem se realize, na medida em que comunicam o poder do real.

O estar religados a este poder do real aponta que há o que religa<sup>22</sup>, mas não o manifesta claramente: o poder do real é algo “enigmático”, e nos lança a inquirir qual é o seu fundamento.

## **b) A religação como via: a existência de Deus**

O poder do real é algo que têm as coisas enquanto reais. Mas o momento de realidade excede de certo modo o que as coisas são concretamente. Ser real é “mais” do que ser isto ou aquilo outro. Este “mais”, dado em impressão de realidade, é que determina meu ser pessoal relativamente absoluto. Este poder do real, ainda que não esteja fora das coisas reais concretas, é um poder da realidade qual realidade; é algo mais que o poder das realidades concretas – estas são o que Zubiri chama “poderosidades”<sup>23</sup> –, pois em cada coisa concreta o homem se determina ante “a” realidade como tal.

<sup>20</sup> Ibid., p. 129 (o grifo é do original).

<sup>21</sup> ZUBIRI, *El hombre y Dios*, p. 93.

<sup>22</sup> Cf. Id., *Natureza, História, Deus*, p. 418.

<sup>23</sup> E é nessa direção que deve ser entendido o *mana* ou “poder”, do qual se fala na fenomenologia da religião. Trata-se, já, de uma interpretação do poder do real zubiriano, e não do mesmo em sua pureza.

A realidade, cada realidade, é ambivalente: é imersão em si mesma e, ao mesmo tempo, expansão em mais que si mesma; é sua realidade e presença da realidade simplesmente. Esta ambivalência faz que a realidade seja estruturalmente enigmática. E porque a realidade é enigmática estamos problematicamente religados ao poder do real. A vida é constitutivamente enigmática porque o poder do real no qual esta se funda é enigmático. Por isso o homem vive inquieto, sua inquietude é pelo ser relativamente absoluto. Nossa inteligência se encontra lançada pela realidade mesma para seu enigma; somos conduzidos para o fundamento radical de cada coisa real. Como se resolve este enigma?

O poder do real se funda na realidade enquanto realidade. Esta realidade não é a desta folha de papel, porque com esta folha aquilo em que estou é na realidade simplesmente. Todas as coisas são reais, mas nenhuma é “a” realidade. Mas “a” realidade é real porque me domina fazendo-me ser relativamente absoluto. Assim, existe outra realidade em que se funda “a” realidade, e esta não é uma coisa concreta mais; se assim fosse, seria só mais uma coisa real com a qual me encontro na realidade. Não se trata, pois, de “uma” realidade, mas do “fundamento” da realidade. E uma vez que este é fundamento de um poder que determina meu ser relativamente absoluto, deve ser uma Realidade Absolutamente Absoluta: Deus<sup>24</sup>, Realidade Última, Possibilitante e Impelente<sup>25</sup>, fundamento desses caracteres na realidade. Em

---

<sup>24</sup> Zubiri fala de uma “analogia do absoluto” (cf. ZUBIRI, *El hombre y Dios*, pp. 171-172). O raciocínio pelo qual chega a Deus deixa entrever a realidade que Tomás chama “participação”: partimos das coisas reais, constatando que nenhuma delas é “a” realidade, e chegamos à Realidade Absolutamente Absoluta, da qual as demais realidades recebem o caráter real. Santo Tomás assim expressa a necessidade de afirmar a Deus a partir dos entes por participação: “Se algo se encontra em outro por participação, é necessário que seja causado nele por aquele ao qual convém essencialmente. (...) tudo o que é distinto de Deus não é seu ser, mas participa do ser. É necessário, por isso, que todas as coisas que se diversificam conforme participam diversamente do ser, sendo mais ou menos perfeitas, sejam causadas por um ente primeiro, absolutamente perfeito” (*S. Th.* I, q.44, a.1). Cornelio Fabro assim formula essa realidade: “O ser por participação depende e tem por causa o ser por essência. (...) O ser chamado ‘por participação’ é o ser que não é ‘todo ser’ ou ‘todo o ser’. (...) O ser por participação não se compreende, ou seja, não se entende como ser, *não é*, senão em dependência do ser por essência” (FABRO, Cornelio. *Drama del hombre y misterio de Dios*. Madrid: Ediciones Rialp, 1977, pp. 346.348; grifo do original).

<sup>25</sup> Zubiri considera que o Deus a que se chega através das cinco vias tomistas não é uma Realidade Última, Possibilitante e Impelente, e, portanto, não seria Deus enquanto Deus. Este artigo não é uma comparação entre a religião como via e as vias tomistas, mas creio ser necessário mencionar que Zubiri provavelmente esteja sendo injusto. Assim, por exemplo, o Motor Imóvel,

virtude da existência desta Realidade Divina é que há um poder do real que me faz ser relativamente absoluto. Se este poder se encontra na realidade concreta de cada coisa, isto quer dizer que Deus está presente formalmente nas coisas, constituindo-as como reais. Sem Deus na coisa, esta não seria real, e esta unidade entre Deus e cada coisa real é a resolução do enigma do poder do real. As coisas reais, ao dar-me sua realidade, me dão a Deus nela mesma.

### **c) A essência da religião: a relação criatural**

Deus se revela, na religião, como uma realidade fundante, presente formal e constitutivamente nas coisas. Esta fundamentalidade é um momento consecutivo da realidade divina, porque Deus é real em e por si mesmo, e não por ser fundamento das coisas reais<sup>26</sup>. A fundamentalidade é a *ratio cognoscendi* de Deus. Para Zubiri, são três os caracteres que precisam a índole desta fundamentalidade: a transcendência de Deus “na” realidade, sua “mundanidade” e sua “fontanidade”.

A fundamentalidade é presença de Deus nas coisas<sup>27</sup>. Entre Deus e as coisas há distinção real, mas não há separação. Esta presença de Deus é o que Zubiri chama transcendência “na” realidade: transcender não é estar “mais além” das coisas, mas um modo de estar nelas, “aquele modo segundo o qual estas não seriam reais em nenhum sentido senão, por assim dizer, incluindo formalmente em sua realidade a realidade de Deus, sem que por isso Deus seja idêntico à realidade das coisas”<sup>28</sup>. Para ir a Deus não é necessário sair da coisa real, mas submergir-se mais nela. Esta concepção evita dois erros:

---

ao qual se chega na primeira via, é certamente uma Realidade Última, como o próprio Zubiri reconhece; mas como Ato Puro, também é a fonte última da atualização de todas as potências reais, incluindo as possibilidades vitais humanas, sendo assim Possibilitante; e, em virtude de sua imutabilidade, o Primeiro Motor é uma realidade na qual o homem pode encontrar um refúgio seguro, uma fortaleza inamovível e inexpugnável, ou seja, uma Realidade Impelente, como Zubiri a conceitua.

<sup>26</sup> Em seu livro teológico, Zubiri esclarece que “Deus não tem uma essencial respectividade ao mundo que real e efetivamente criou” (ZUBIRI, Xavier. *El problema teológico del hombre: Cristianismo*. Madrid: Alianza Editorial, 1997, p. 192), e que sua respectividade “não é constitutiva da realidade divina, senão meramente consecutiva a ela” (Ibid., p. 193).

<sup>27</sup> Sobre a presença de Deus nas coisas em S. Tomás: cf. *S.Th.* I, q.8 (AQUINO, Sto. Tomás de. *Suma Teológica, vol. I: I Parte – Questões 1-43*. São Paulo: Edições Loyola, 2001).

<sup>28</sup> ZUBIRI, *El hombre y Dios*, p. 175.

o panteísmo e o agnosticismo. O primeiro pensa que a presença formal de Deus nas coisas faz das mesmas momentos da única realidade divina, o que é impossível, porque Deus está nas coisas fazendo que não sejam Deus. O segundo pensa que por ser radicalmente distinto das coisas, Deus é o grande ausente, o que é igualmente impossível, porque se Deus estivesse afastado das coisas, elas não seriam reais. A transcendência não é nem identidade nem distância, mas transcendência “nas” coisas.

Deus é transcendente nas coisas reais enquanto reais. Como toda realidade é respectiva, e a unidade de respectividade é o que Zubiri chama mundo, a presença formal e transcendente de Deus nas coisas é uma presença no mundo inteiro. Temos a mundanidade de Deus.

A presença de Deus nas coisas reais é constituinte. Deus está nas coisas fazendo que sejam reais, que sejam *de suyo* e atuem desde o que são *de suyo*. A isto Zubiri chama fontanalidade da Realidade Absolutamente Absoluta. No caso do homem, esta fontanalidade corresponde à “tensão teologal”, que Zubiri considera a essência da religião<sup>29</sup>. A transcendência fontanal de Deus é a essência da fundamentalidade divina.

Zubiri afirma que a fundamentalidade ou a fontanalidade de Deus não significam, formalmente, o ato criador: “Dizer que Deus é o fundamento da realidade das coisas não inclui formalmente que Deus ‘faça’ as coisas, que seja causa eficiente delas, menos ainda, que seja seu criador”<sup>30</sup>. A criação, segundo a teologia de Zubiri, é “a vida mesma de Deus projetada livremente *ad extra*, portanto em forma finita”<sup>31</sup>; ele nos diz, ainda, que a criação é “uma ação que constitui uma alteridade sem alteração”<sup>32</sup>. Para o filósofo basco, a criação é um dado de fé, e não de razão, embora, no seu artigo “El problema teologal del hombre” (recolhido como conclusão do livro *El hombre y Dios*), diga que na religião, a realidade das coisas reais é “Deus *ad extra*”<sup>33</sup>. O que o autor parece querer dizer é que aquilo que para a razão filosófica pode ser conhecido como fundamentalidade, para a fé religiosa é reconhecido como criação. Zubiri diz seguir o pensamento de Duns Escoto, mas, na realidade o

<sup>29</sup> Cf. Id., *El hombre y Dios*, p. 363.

<sup>30</sup> Ibid., p. 152-153.

<sup>31</sup> Ibid., p. 313.

<sup>32</sup> ZUBIRI, *El problema teologal del hombre: Cristianismo*, p. 153.

<sup>33</sup> Id., *El hombre y Dios*, p. 377.

Doutor Sutil não nega a realidade da criação; o que ele afirma é que a criação livre e imediata de todas as coisas no tempo é um dado de fé, fundado na revelação da onipotência de Deus. Pode-se mostrar sua possibilidade lógica e conveniência, mas não realizar uma demonstração apodíctica; sem a revelação, as hipóteses de um universo necessário e eterno, ou contingente e temporal, ou ainda um universo contingente e eterno, teriam o mesmo direito de cidadania filosófica, para Escoto<sup>34</sup>. O próprio Santo Tomás defende, no opúsculo *Acerca da eternidade do mundo*, a possibilidade lógica de um universo eterno, o qual não seria, no entanto, incriado (Tomás associa essa tese a Aristóteles, para o qual o universo era eterno ao lado do Motor Imóvel): a criação não depende de um princípio de duração, mas sim de um princípio ontológico. Mesmo que o mundo não tivesse iniciado, ainda assim ele dependeria, no seu ser, do Ser Divino. Seja porque Zubiri pensava nessa possibilidade de um universo eterno, seja porque pensava numa criação realizada por um demiurgo intermediário entre Deus e o universo, a realidade deste universo e desta criação demiúrgica depende inteiramente da Realidade Divina; no primeiro caso, teríamos uma criação sem princípio de duração, no segundo, uma criação mediada, mas em ambos os casos teríamos uma criação divina! Em suma: penso que afirmar a criação é uma consequência inevitável da fundamentalidade ou fontanalidade de Deus; como a essa fontanalidade divina corresponde a religação ou tensão teologal do homem para com Deus, pode-se dizer, na medida em que a ação fontanal corresponde à criação, que a religação é a relação criatural.

A relação criatural se fundamenta na criatura de modo real, mas em Deus só de modo ideal<sup>35</sup>. Tomás fala da criação como uma “emanação” de todas as criaturas produzida por Deus<sup>36</sup>, o que nos remete à ideia zubiriana da fontanalidade divina. A criação não é uma mudança, nem pertence à categoria de ação. Toda mutação supõe um sujeito no qual sucedem as formas, ou supõe um ponto de partida que passa ao termo final. Na emanação tudo se faz do nada, e o termo final é o ser enquanto ser. Considerada enquanto ação criadora divina, a criação não é algo diferente do próprio Deus. Considerando o termo da criação, isto é, a coisa produzida pelo Criador, a criação é uma relação, concriada, pela qual a criatura se refere a Deus:

---

<sup>34</sup> Sobre o problema da criação em Escoto, pode-se ver: GILSON, Étienne. *Juan Duns Escoto: Introducción a sus posiciones fundamentales*, Pamplona: EUNSA, 2007, p. 328-341.

<sup>35</sup> Cf. *S.Th.* I, q.6, a.2, ad1; *S.Th.* I, q.45, a.3, ad1; *De potentia*, q.3, a.3.

<sup>36</sup> Cf. *S.Th.* I, q.45, a.1.

A criação afirma alguma coisa na criatura somente sob o aspecto de relação, porque o que é criado não é feito por movimento ou por mudança. O que é por movimento ou por mudança se faz a partir de algo preexistente. É o que acontece na produção particular de certos entes. Mas isso não pode acontecer na produção de todo ser pela causa universal de tudo, que é Deus. Portanto, Deus, ao criar, produz as coisas sem movimento. Retirado o movimento de uma ação e paixão, só resta a relação, como já se disse. Daí resulta que a criação não é na criatura senão uma relação ao Criador, como ao princípio de seu ser; como na paixão que se dá com movimento está implícita uma relação ao princípio do movimento<sup>37</sup>.

Trata-se de um acidente categorial, de acordo com Santo Tomás: “Mas enquanto é verdadeiramente uma relação, [a criação] tem como sujeito a criatura que a precede no ser, como o sujeito precede o acidente”<sup>38</sup>. Como explica Juan Cruz Cruz:

Só do término da criação surge uma *relação*; esse término é a própria coisa feita e produzida pelo criador; e a relação é um *acidente* categorial. Não é formalmente uma relação transcendental, pois esta se identifica com a própria substância. Não obstante, a relação criatural é *inseparável* da própria criatura, a não ser que se destruísse seu próprio sujeito. Mas não por ser inseparável é *transcendental*. E é este um ponto que nem todos chegaram a ver com clareza<sup>39</sup>.

Nesta relação, o sujeito é a criatura, o termo é Deus, e o fundamento é a própria derivação e produção que vem de Deus. Trata-se, portanto, de uma respectividade remetente, no sentido determinado acima.

---

<sup>37</sup> S.Th. I, q.45, a.3.

<sup>38</sup> S.Th. I, q.45, a.3, ad3.

<sup>39</sup> CRUZ CRUZ, *Creación, signo y verdad*, p. 154. (grifos no original) Cf. Id., “Sentido original de la creación” (Prefácio). In: AQUINO, S. Tomás de. *Comentario a las Sentencias de Pedro Lombardo, vol. II/1* (La creación: Ángeles, seres corpóreos, hombre). Pamplona: EUNSA, 2005. Tomas Alvira, Luis Clavell e Tomas Melendo sustentam a mesma posição: “Alguns autores afirmavam, por exemplo, que a relação das criaturas a Deus deveria incluir-se dentro deste gênero [relação transcendental] e não entre os acidentes. Santo Tomás sustenta, entretanto, que se trata de um acidente que as criaturas têm por haver recebido o ser de Deus” (ALVIRA; CLAVELL; MELENDO. *Metafísica*. Pamplona: EUNSA, 2001, p. 75).

Uma última coisa a considerar, antes de concluir este trabalho, é a relação entre fundamentalidade e “conservação no ser”. O modo como Zubiri coloca o problema da religação deixa evidente que as realidades não estão “prontas” de uma vez por todas, isto é, que a fundamentalidade ou fontanidade de Deus se exerce ao longo do tempo. Isto nos remete ao tema da conservação no ser: Deus não apenas criou “no princípio”, como mantém no ser suas criaturas; sem esta manutenção ou conservação, as coisas reais voltariam ao nada, como afirma Tomás<sup>40</sup>. Essa ação conservadora, que não é uma ação diferente da criadora<sup>41</sup>, e pela qual Deus conserva as coisas através de outras coisas, das quais as primeiras dependem<sup>42</sup> – como ocorre na religação –, é o que permite a continuidade da relação criatural.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intuição que moveu o presente trabalho foi a de que, acerca da relação de dependência do homem para com Deus, Zubiri e Tomás têm, fundamentalmente, o mesmo pensamento, embora divirjam no modo como o expressam. A novidade do pensamento zubiriano fez com que muitas vezes seu autor acentuasse marcadamente a diferença entre a sua perspectiva e a do realismo clássico, do qual o Aquinate é um representante. Embora essa postura dificulte a constatação das continuidades entre as obras de Zubiri e de Tomás, penso que ela não nos deve levar a uma afirmação de ruptura. O presente artigo não teve outra intenção que esta: mostrar, a partir do tema da religação, que o pensamento zubiriano não se fez em contraposição ao realismo clássico, mas, antes, frequentemente o enriqueceu. Mas não se tratou, simplesmente, de iluminar o antigo a partir do novo, mas também de revisitar o novo a partir do antigo; ou seja, Zubiri e Tomás se iluminaram reciprocamente, e o resultado são as conclusões desse trabalho, que eu passo a enumerar.

O trabalho buscou responder a duas perguntas: a principal, se as noções zubiriana de religação e tomasiana de relação criatural são convertíveis; e a outra, subordinada a esta, se as noções de respectividade e relação podem ser consideradas correlatas. O problema da comparação está, em primeiro lugar, no

<sup>40</sup> Cf. *S.Th.* I, q.104, a.1.

<sup>41</sup> Cf. *S.Th.* I, q.104, a.1, ad4.

<sup>42</sup> Cf. *S.Th.* I, q.104, a.2.



fato de Zubiri considerar a criação um dado de fé, e, em segundo lugar, no fato dele considerar a religação uma estrutura respectiva, e a respectividade como uma vinculação real mais radical que a relação, seja ela categorial ou transcendental.

A respectividade se divide em respectividade suificante ou constituinte e respectividade mundificante ou remetente. A primeira é aquela que constitui a coisa real, é a abertura respectiva da formalidade de realidade a “seu” conteúdo. A segunda é aquela pela qual a coisa real, já constituída, se remete a toda outra coisa real, existente ou possível, abertura respectiva que conforma o mundo. A relação, quando real, pode ser relação categorial ou relação transcendental. A primeira é aquele acidente pelo qual um ente se refere a outro ente. A segunda é aquela pela qual o ser de um elemento real consiste em sua ordenação a outro elemento. Concluimos que a respectividade constituinte está na linha da relação transcendental, enquanto ambas não se referem a realidades já constituídas que se ordenam a outras realidades já constituídas, mas estão na raiz da própria constituição de uma coisa real ou ente. Já a respectividade remetente está na linha da relação categorial, pois como Zubiri deixou entrever, ela se funda na respectividade constituinte, isto é, na realidade já constituída, assim como a relação categorial se apoia na substância. A respectividade remetente é inseparável da coisa real, de modo que ela corresponde a um tipo de relação categorial também inseparável do ente (ou seja, poderia haver, e há, relações categoriais que não estão no âmbito da respectividade remetente, isto é, que não são necessárias).

A religação é uma estrutura respectiva entre a pessoa humana e as coisas reais, pela qual o homem se encontra fundado na realidade para realizar sua vida; esta realidade lhe aparece como um “poder”, o poder do real, que é veiculado pelas coisas, mas é “mais” do que elas. Esta ambivalência nos lança a buscar o fundamento do poder do real, já que “a” realidade não existe fora das coisas reais e, no entanto, é mais do que elas; assim chegamos a Deus, Fundamento Absolutamente Absoluto de nossa realidade relativamente absoluta. Na religação, Deus exerce sua fundamentalidade, fazendo com que as coisas sejam reais, e isso constitui a sua fontanalidade. Zubiri não identifica, no âmbito de sua filosofia teologal, essa fontanalidade com a criação, mas vimos que não há razão para postergar essa identificação para a teologia: mesmo que Zubiri pensasse num mundo eterno, ou numa criação mediata, em qualquer caso seria preciso falar de uma criação divina, pois no caso de um

mundo eterno, ele ainda assim requereria um princípio metafísico, e no caso de um demiurgo, ele ainda assim receberia de Deus seu poder para criar, com o qual, em última instância, Deus é que seria o Criador.

Assim, concluímos que podemos falar de uma identidade entre a religião e a relação criatural. Que esta realidade é uma relação categorial, inseparável do homem – e de toda coisa real –, e que ela perdura enquanto durar a existência da pessoa humana – e de toda criatura –, à medida que a criação de Deus perdura através da conservação do ser. Deus nos religa a Ele através das criaturas das quais nossas vidas dependem, e comunicamos, assim, o poder da realidade que nos sustém no ser, e que nos remete problemáticamente ao Fundamento. O âmbito da relação criatural é o âmbito de toda possível entrega a Deus, de toda possível fé, pela qual construímos formalmente nosso ser em Deus, voltando-nos para Aquele do qual saímos, e consagrando todo o cosmos criado a seu Autor. A religião é fonte de nossa liberdade, pois ela nos retém à realidade, ao mesmo tempo que nos mantém relativamente “soltos” para assumir formalmente essa religião como a fonte de nossa realização pessoal em Deus, em quem “vivemos, nos movemos e existimos” (At 17,28).

## REFERÊNCIAS

ALVIRA, Tomás; CLAVELL, Luis; MELENDO, Tomás. *Metafísica*. Pamplona: EUNSA, 2001

AQUINO, Sto. Tomás de. *Suma contra os gentios. Vol. I* (Livros I e II). Trad. de D. Odilão Moura, O.S.B. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Sulina; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul; Porto Alegre: Livraria Sulina Editora, 1990.

\_\_\_\_\_. *De Potentia Dei, Cuestión 3* (La creación). Pamplona: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Navarra S.A., 2001 (Cuadernos de Anuario Filosófico, n. 128).

\_\_\_\_\_. *Suma Teológica, vol. I* (I Parte – Questões 1-43). São Paulo: Edições Loyola, 2001. *Vol. II* (I Parte – Questões 44-119). São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BELLO, Joathas. *El hombre religado a Dios en Xavier Zubiri*. Tese doutoral. Pamplona: Universidad de Navarra, 2009.

CRUZ CRUZ, Juan. “Sentido original de la creación” (Prefácio). In: AQUINO, S. Tomás de. *Comentario a las Sentencias de Pedro Lombardo, vol. II/1* (La creación: Ángeles, seres corpóreos, hombre). Pamplona: EUNSA, 2005.

\_\_\_\_\_. *Creación, signo y verdad: Metafísica de la relación en Tomás de Aquino*. Pamplona: EUNSA, 2006.

FABRO, Cornelio. *Drama del hombre y misterio de Dios*. Madrid: Ediciones Rialp, 1977.

FERRER ARELLANO, Joaquín. *Filosofía de las relaciones jurídicas*. Madrid: Ediciones Rialp, 1963.

\_\_\_\_\_. *Metafísica de la relación y de la alteridad: Persona y relación*. Pamplona: EUNSA, 1998 (Colección Filosófica 137).

GILSON, Étienne. *Juan Duns Escoto: Introducción a sus posiciones fundamentales*. Pamplona: EUNSA, 2007.

LACILLA RAMAS, Maria Fernanda. *La respectividad em Zubiri*. Tese doutoral. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1990.

ZUBIRI, Xavier. “Respectividad de lo real”. *Realitas*, v. III-IV, 1976-79, 1979, pp. 13-43.

\_\_\_\_\_. *Inteligencia y realidad*. 5ª ed. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

\_\_\_\_\_. *El hombre y Dios*. 6ª ed. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

\_\_\_\_\_. *El problema teologal del hombre: Cristianismo*. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

\_\_\_\_\_. *Sobre la esencia*. 5ª ed. de 1985. Madrid: Alianza Editorial, 1998 (1ª reimpresión).

\_\_\_\_\_. *Natureza, História, Deus*. São Paulo: É Realizações, 2010.